

“MOEDAS SOCIAIS” COMO GESTÃO DO TRABALHO PRECÁRIO

RECOLOCANDO A ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DEBATE

Ana Paula Ornellas Mauriel¹

Resumo: O texto tem como objetivo debater as experiências recentes de transferência de renda geridas por “moedas sociais”. No contexto recente, de crise sanitária, houve um crescimento do interesse de prefeituras em criar moedas sociais para executar políticas de transferência de renda como medida de enfrentamento à pobreza local. Como resultado de pesquisa em andamento, a partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental, o texto busca trazer evidências de que, ao contrário das tradicionais experiências de “moedas sociais” que surgiram a partir das comunidades, o seu uso como política pública local pode colaborar para o aprofundamento da financeirização da Assistência Social, construção de novas formas de gestão da força de trabalho precarizada, sob princípios da economia solidária, reforçando discursos ideológicos de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza.

Palavras chave: Moeda social. Economia Solidária. Trabalho. Transferência monetária. Pandemia.

¹ Graduada em Serviço Social (1993), Mestrado em Serviço Social (2000) na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas (2008). É Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense.

E-mail: apmauriel@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0628902252537023>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7348-7898>

“SOCIAL CURRENCIES” AS MANAGEMENT OF PRECARIOUS WORK REPLUTING THE SOLIDARITY ECONOMY INTO DEBATE

Abstract: The text aims to debate recent experiences of income transfer managed by “social currencies”. In the recent context of the health crisis, there has been a growing interest among city halls in creating social currencies to implement income transfer policies as a measure to combat local poverty. As a result of ongoing research, based on bibliographical review and documentary research, the text seeks to provide evidence that, unlike the traditional experiences of “social currencies” that emerged from communities, its use as a local public policy can contribute to the deepening of the financialization of Social Assistance, construction of new forms of management of the precarious workforce, under the principles of the solidarity economy, reinforcing discourses of local development, “solidarity finances”, and fight against poverty.

Key words: Social currency. Solidarity economy. Labour. Money transfer. Pandemic.

Introdução

Nos últimos anos, vários municípios vêm criando “moedas sociais”², particularmente como medida de política pública de enfrentamento à pobreza local, alegando serem melhor meio de administrar recursos de programas de transferência monetária municipais, ou para fomentar iniciativas de inclusão produtiva locais.

O texto resulta de pesquisa em andamento, se baseia em revisão bibliográfica e pesquisa documental e tem como objetivo proble-

² Uso o termo “moedas sociais” entre aspas por se tratar de uma noção construída a partir de uma parte do debate que advoga uma determinada função social da moeda complementar de uso paralelo. Mas optou-se por mantê-lo, fazendo o uso das aspas, pela notoriedade do uso do termo e disseminação no meio intelectual e acadêmico.

matizar as experiências recentes com “moeda social”. Depreende-se que no contexto de crise do capital, agudizada pela crise sanitária, o uso da “moeda social” como política pública local pode funcionar para o aprofundamento da financeirização das políticas sociais, particularmente da Assistência Social, aliado a novas formas de gestão da força de trabalho, porém sob a legitimação do discurso de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza. Esse movimento consegue integrar a superpopulação relativa de forma precária às esferas da produção e do consumo, sem afetar a hegemonia do grande capital financeirizado.

Para exposição dos argumentos, o texto divide-se em duas partes: a primeira, busca problematizar o lugar que as “moedas sociais” assumem na economia capitalista financeirizada contemporânea, para, em seguida, contextualizar as “moedas sociais” sob a política de economia solidária no Brasil.

O Contexto de expansão das “moedas sociais”: crise e financeirização

As “moedas sociais” são um tipo de moeda complementar ou paralela à moeda oficial nacional que é instituída e administrada por seu próprio grupo de usuários, nasce na esfera privada e geralmente circula num circuito local, com vocação não comercial (não vira reserva de valor, pois não funciona pela aplicação de juros), e “a razão para a denominação ‘social’ diz respeito ao fato delas estarem a serviço das comunidades que as criam e implementam, no intuito de apoiarem na resolução dos seus problemas sociais e econômicos” (Rigo; Filho; Leal, 2015, p.6). Por isso, são consideradas por seus

apoiadores como instrumentos de “finanças solidárias”³, pois sob essa perspectiva ajudariam a promover a inclusão financeira, que se refere a qual proporção de população tem acesso a serviços financeiros, ou seja, todo tipo de transações bancárias como pagamentos, poupança, crédito e seguros.

De acordo com o Banco Mundial, a inclusão financeira é considerada um facilitador fundamental para reduzir a pobreza extrema⁴. A criação de instrumentos de “finanças solidárias” no cenário contemporâneo está contida nas orientações de organismos multilaterais como formas inovadoras contemporâneas de combate à pobreza, tal como consta em vários trechos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para o Brasil⁵.

Contudo, as moedas complementares não são uma invenção contemporânea, nascem no início do século XX, mas nos anos 1980 elas reaparecem de forma sistemática com diferentes funções. A primeira experiência mais recente veio do Canadá e se espalhou em diferentes países europeus, os chamados *Local Exchange Trading Systems* (LETS)⁶, que se configuram como um

³ Uso o termo “finanças solidárias” entre aspas por se tratar de um termo controverso teoricamente, uma por supor que as finanças possam trazer algo de bom nessa conjuntura de financeirização mundializada; outra pelo próprio noção de solidariedade que tem um debate ético social questionável na sociedade capitalista (Barbosa, 2007).

⁴ Agenda de Inclusão Financeira do Banco Mundial Disponível em <https://www.worldbank.org/en/topic/financialinclusion/overview#1>

⁵ Ver especialmente os pontos 1 e 8. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

⁶ Este tipo de instrumento monetário permite a troca de serviços de diversos agentes em um sistema fechado, para ingressar no LETS é preciso que os usuários paguem uma taxa relativamente baixa. Um importante mecanismo deste sistema é que os créditos e débitos de cada indivíduo são compartilhados com todos envolvidos, evitando débitos em excesso (Pupo, 2022, p. 28)

clube de troca⁷, onde o dinheiro oficial é substituído por uma moeda própria (Pupo, 2022).

A expansão das experiências com “moedas sociais” que ocorrem, sobretudo, a partir dos anos 1980, estão diretamente ligadas à crise estrutural do capital e às medidas neoliberais de resposta à crise que impuseram nos planos econômico, político, ideológico e militar um novo padrão de acumulação, em que a financeirização adquire uma relevância inédita, tendo no aumento da proporção de capital fictício e especulativo em escala sem precedentes, o traço particular deste período.

As medidas materializadas pelas políticas e ajustes neoliberais promoveram três grandes processos de liberalização, desregulamentação e privatização, cujos efeitos combinados tiveram como objetivo de criar e aprofundar espaços de valorização para uma massa de capital super acumulado que havia sido produzida em excesso, conformando o que Chesnais (2005) classificou de mundialização do capital.

A questão é que o capital fictício, como uma expressão das relações de apropriação, e que pressupõe para sua existência as relações de produção de onde é extraído o mais valor, sendo uma complexificação e um desdobramento dialético do capital que porta juros, “ao forjar novos capitais a serem postos no mercado (ainda que sob bases aparentemente frágeis) intensifica a rotação do capital” (Vieira, 2020, p. 147), acelerando as relações de apropriação distan-

⁷ Embora existam inúmeras variações operacionais em cada clube de troca, todos eles respeitam certas regras, tais como: em suas transações não se obtêm ganhos através de juros; todas as trocas são acordadas diretamente entre as duas partes e; as contas de cada integrante do grupo estão disponíveis à verificação de todos (Singer, 2003).

ciando-se da produção. Isso traz duas contradições: uma é a disputa pela mais-valia que vem da produção e alimenta também as finanças, mas que ambas as frações burguesas não deixam de formar um bloco no poder por um objetivo comum que é o aumento da exploração da força de trabalho para extração do mais-valor que os remunera; a segunda é que, dentre as condições de remuneração do capital fictício está a criação de novos espaços de mercantilização por meio das expropriações, pois como o capital fictício é formado por massas de capital cada vez mais concentradas à procura de espaços de valorização, dentre esses espaços estão as políticas sociais.

Através de contrarreformas em diversas áreas, o Estado implementou mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, que no caso do nosso capitalismo dependente, foram combinados com a superexploração da força de trabalho. As políticas sociais, ao responderem a isso, tiveram (e têm) como principais tendências a ameaça de destruição da previdência pública, mercantilização na saúde e o aumento dos serviços privados complementares e da transferência monetária, aliados às políticas de incentivo ao trabalho (de ativação, geração de emprego e renda).

Atrelado a isso está o aprofundamento da terceirização, da informalidade e a flexibilização, que vem configurando processos centrais de uso e gestão da força de trabalho na acumulação financeira, criados pela expansão da chamada indústria 4.0, os quais agregam o contrato de zero hora, o trabalho intermitente, a uberização do trabalho entre outras formas de trabalho sem direitos trabalhistas ou sociais. Essa ocupação de baixa qualidade está associada à consequente ampliação da massa de trabalhadores que compõem

a superpopulação relativa, que cresce no centro, mas principalmente nas periferias capitalistas.

Diante dos danos econômicos e sociais provocados aos trabalhadores dos países centrais e dependentes, são construídas iniciativas paliativas à situação do não assalariamento ou de ganho precário de renda, para subsistência de trabalhadores desempregados ou informais precarizados, as quais conformam as ações de economia solidária (Barbosa, 2007), entre essas ações depreendemos que está o desenvolvimento das “moedas sociais”.

“Moedas sociais” e economia solidária no Brasil

No Brasil, o uso de “moedas sociais” e a disponibilização de serviços de crédito solidário têm sido amplamente praticados por meio da atuação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCDs), que são modelos específicos de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que disponibilizam serviços financeiros e não financeiros às realidades locais, particularmente com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Silva; Pereira, 2023).

A experiência pioneira de BCD foi o Banco Palmas, criado junto a uma “moeda social”, em 1998, por parte da Associação dos Moradores do Conjunto Palmares, na periferia de Fortaleza-CE. A iniciativa surgiu em função dos problemas causados pelo projeto de urbanização e melhorias da antiga favela, o que aumentou muito os custos de moradia na localidade, gerando ações de especulação imobiliária. A dificuldade de se manter no local fez com que a associação passasse a desenvolver ações de gera-

ção de renda, de fomento aos pequenos negócios do bairro, com preços mais competitivos para os moradores, incluindo pequenos empréstimos com juros baixos, pois não se vinculava aos programas de crédito existentes.

Assim foi criado o Banco Palmas, gerido pela Associação dos Moradores, mobilizando produtores e consumidores para atender demandas “do bairro no próprio bairro” (Barbosa, 2007, p.165). O Banco Palmas envolve uma série de produtos e serviços – microcrédito, cartão de crédito, feira de produtores locais, loja solidária, clube de trocas com sua própria “moeda social”, incubadora feminina, laboratório de agricultura urbana, entre outras iniciativas, cuja base é a relação de confiança construída na rede de vizinhança. (Barbosa, 2007)

Desde então, várias iniciativas de organizações locais vêm tendo inspiração nessa experiência, com uma série de outros bancos comunitários se formando em várias cidades brasileiras. Atualmente são contabilizados 148 Bancos Comunitários de Desenvolvimento presentes em 25 unidades federativas no país (Pupo, 2022). Segundo dados da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, no Brasil, existem 122 mil contas abertas nos bancos que administram “moedas sociais” e 14 mil estabelecimentos comerciais cadastrados. As “moedas sociais” movimentaram R\$ 1,4 bilhão de reais em 2021⁸.

A região com maior quantidade de Bancos Comunitários é a região Nordeste. A segunda é a Sudeste, que tem número próximo de Bancos da região Norte. Isso tem a ver com a política de expansão dos Bancos Comunitários no Brasil que foi atrelada ao enfrentamento da pobreza em municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

⁸ <https://movimentoeconomico.com.br/agronegocio/2022/08/20/moeda-caatinga-e-lancada-em-alagoas-para-combater-o-cfeito-estufa/>. Acesso em 25 de maio de 2023.

Tabela 1 - Bancos Comunitários por Região/Estado - 2021

Região	No de BCDs
Nordeste	(62 + 3 inativos) 68
Ceará	38
Bahia	12
Paraíba	5
Piauí	4
Alagoas	2
Rio Grande do Norte	2
Sergipe	1
Maranhão	1
Sudeste	35
Espírito Santo	15
São Paulo	10
Rio de Janeiro	7
Minas Gerais	3
Norte	32
Pará	15
Amazonas	10
Amapá	3
Acre	2
Rondônia	1
Roraima	1
Centro-Oeste	11
Distrito Federal	4
Mato Grosso do Sul	3
Mato Grosso	3
Goiás	1
Sul	5
Rio Grande do Sul	3
Santa Catarina	2
TOTAL	148

Fonte: PUPO, 2022. Elaboração própria.

Os BCDs são juridicamente considerados organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a disponibilização de serviços financeiros e não financeiros apropriados às realidades locais, e compõem parte das “finanças solidárias”, pois promovem ações em territórios de baixa renda por meio do fomento de redes de produção e consumo locais, tais como: fundo de crédito solidário; feiras de produtores locais; capacitação em economia solidária; e moeda circulante local.

E, embora os BCDs não atuem da mesma forma que os bancos tradicionais atuam com a microfinança, ou seja, criando um novo nicho de valorização financeira no mercado, seu desenvolvimento se deu concomitantemente ao crescimento do capital financeiro endógeno no Brasil.

O impulso para o crescimento dos empreendimentos de “finanças solidárias” ocorreu a partir de 2003, no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)⁹, que passou a ter as “finanças solidárias” como uma das três áreas programáticas de intervenção. Concomitantemente, criaram-se dois outros órgãos importantes para a institucionalização da economia solidária no país: o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), que foi criado também em 2003 durante a III Plenária Brasileira de Economia Solidária com o objetivo de ser uma instância de articulação nacional e a Rede Nacional de Gestores Públicos de Economia Solidária – que reuniria gestores de estados e municípios com o objetivo de promover a economia solidária. Tais órgãos passam a atuar junto à Senaes, que tinha

⁹ Que passou a compor a estrutura do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pela Medida Provisória (MP) no 103 – convertida na Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003.

como responsabilidade viabilizar as finanças solidárias no Brasil por meio de três ações: os Bancos Comunitários de Desenvolvimento, os Fundos Solidários¹⁰ e as Cooperativas de Crédito Solidário¹¹.

Neste texto, não será traçada uma trajetória da Senaes, porque já existem muitas sistematizações sobre o assunto. Porém, gostaria de chamar atenção para alguns aspectos em relação à questão do desenvolvimento dos Bancos Solidários, os quais têm estreita relação com o desenvolvimento das “moedas sociais” e suas alterações.

O primeiro movimento nesse sentido foi de realização de parceria entre a Senaes e o Banco Palmas, que ocorreu com o intuito de criar uma metodologia para que outros bancos comunitários surgissem de forma autônoma (Silva, Pereira, 2023). E essa parceria se iniciou com foco na questão do microcrédito para áreas urbanas, porque já existia o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que cobria o microcrédito nas áreas rurais.

A primeira fase de expansão dos BCDs ocorreu na região Nordeste, depois foi se espalhando para outros estados brasileiros. A região nordeste segue sendo a que possui a maior quantidade de Bancos Comunitários, 65 Bancos, como vimos na tabela 1 acima. Em 2006, já existia a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC),

¹⁰ Funciona por meio da formação de grupos para contratação de empréstimos, onde cada componente é responsável pelo outro, ou seja, se um dos emprestadores não consegue fazer o pagamento, o grupo deverá saldar a sua dívida, o que também é conhecido como “microfinança de proximidade”.

¹¹ Associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Por ser solidário funcionaria pelo aval coletivo, sem juros, ou com juros baixos, pois seus usuários são pessoas com baixa renda ligadas a um território com indicadores sociais de pobreza e outras precariedades.

que passa a servir de entidade coletiva para negociação e articulação de parcerias. E, entre 2010 e 2013 a Senaes lança dois editais com o objetivo de dar suporte aos BCDs já existentes.

Nesse período já estávamos sob o primeiro governo Dilma, quando foi lançado o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), em que a economia solidária ganhou espaço como estratégia de inclusão produtiva no Plano para os potenciais beneficiários em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Contudo, a partir de 2015, os bancos comunitários ficaram sem o suporte financeiro e organizativo das políticas públicas ligadas a Senaes. Desde então, o cenário econômico e político pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff fez os bancos comunitários buscarem alternativas para alcançar sustentabilidade financeira e manter suas atividades sendo realizadas. Uma dessas saídas foi o processo de digitalização das “moedas sociais”, pois os Bancos passaram a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro, com a possibilidade de ter uma carteira de crédito, sem necessariamente mobilizar poupança, através de um novo meio de pagamento eletrônico, o e-dinheiro¹² (Faria et al., 2019).

Isso ocorreu simultaneamente ao processo de digitalização das moedas sociais, que deslançou com a chamada “Lei das

¹² Isso se concretizou a partir de uma parceria entre uma empresa privada Money-Clip e o Banco Palmas, que comprou, com recursos conseguidos junto ao BNDES, o aplicativo da empresa que permitia as transações por uma plataforma e-dinheiro. O esquema de apoio ao financiamento dos Bancos comunitários a partir daí consiste em cobrar 2% de todas as transações comerciais efetuadas via plataforma (são cobradas dos comerciantes) e divididas em 1% para a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC) e o outro 1% se mantém para o banco comunitário local. Além disso, qualquer saque ou operação em que um comerciante ou um morador vai ao banco comunitário trocar moeda eletrônica por Reais, também seria taxado em 1%, que ficaria para o banco comunitário local (Pupo, 2022).

moedas eletrônicas” (Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013), quando os bancos comunitários passaram a ser enquadrados como “arranjo de pagamento pré-pago”. Mas foi na pandemia da COVID-19 que a digitalização cresceu. A Rede Brasileira de Bancos Comunitários contabilizava que, das 152 “moedas sociais” em circulação no país, 110 já eram eletrônicas, cujas transações acontecem via cartão de crédito pré-pago ou aplicativo. Havia uma estimativa de que até o final de 2023 esse tipo de dinheiro deixasse de circular em papel moeda, permanecendo apenas as movimentações via ferramentas digitais¹³.

No governo de Michel Temer, a Senaes se manteve vinculada ao MTE, porém passou a ser uma subsecretaria acarretando na diminuição significativa de recursos orçamentários, além de restringir as políticas de apoio e fomento à economia solidária. Em 2019, após a publicação de medida provisória por parte do Governo Bolsonaro, que reorganizou os ministérios, a pasta que ficava a Economia Solidária foi transferida para o chamado Ministério da Cidadania. Logo em seguida, diante de outro Decreto (nº 9674, de 2 de janeiro de 2019), que detalhava a estrutura e cargos do Ministério da Cidadania, a Senaes foi extinta, mas o governo manteve o Conselho Nacional de Economia Solidária¹⁴.

Mesmo com a extinção da Senaes ela deixa seu legado, seja pelas mudanças no cenário da Economia Solidária, seja pelo apoio a

¹³ Dados disponíveis em <https://movimentoeconomico.com.br/economia/2022/09/08/moeda-social-deve-chegar-a-180-municipios-ate-dezembro/>. Acesso em 28 de maio de 2023.

¹⁴ [Economia Solidária no Brasil: contexto histórico, avanços e obstáculos | INCOP \(ufop.br\)](https://www.incop.ufop.br/)

vários empreendimentos de economia solidária e a movimentos que defendem essas ações.

Acredito que a criação da Senaes não significou apenas um marco para o reforço de circuitos da economia solidária, mas também para a reconceituação da informalidade e trabalho por conta própria nesse cenário de precarização das relações e condições de trabalho (Barbosa, 2007). Ao criar todo um novo aparato institucional, legal, além de investimentos públicos e interface com a sociedade civil, ajudou a redirecionar a forma de gestão do trabalho precário, ao situar parte dele nos circuitos financeiros locais, sob determinados comportamentos econômicos combinados, circunscritos em regras financeiras, de consumo e, mais recentemente, controlados por aplicativos e moedas digitais.

Ao situar parte dessas ações nos circuitos financeiros locais, sob determinados comportamentos econômicos combinados, circunscritos em regras financeiras, regras de consumo e, mais recentemente, controlados por aplicativos e moedas digitais, podem ter ajudado a construir formas de controle e vigilância local. As experiências mais recentes de “moedas sociais” surgem como iniciativas do poder público local e não como iniciativa popular e vêm com a função de gestão local de programas assistenciais, os quais geram cruzamentos de dados com cadastros de famílias, cumprimento de condicionalidades, relação com o Cadastro Único e, em muitos casos, relação com a política de assistência social na localidade.

Uma parte daquilo que entendemos por empreendimentos de economia solidária não surgiu, de fato, de base popular, mas foram fomentados pelos governos como políticas de enfrentamento ao pauperismo e ao desemprego estrutural. Mesmo assim, têm importância

fundamental, ainda que seja como política de gestão de trabalho e renda: em 2019, o Brasil contava com mais de 6,8 mil cooperativas, responsáveis por quase 400 mil empregos formais, e movimentava cerca de 12 bilhões ao ano¹⁵.

De acordo com Brettas (2020), o surgimento e fortalecimento do capital financeiro endógeno ou próprio no Brasil só veio a ocorrer nas duas primeiras décadas dos anos 2000, sob os governos petistas, especialmente entre 2008 e 2013, quando houve a política das “campeãs nacionais”¹⁶ e o BNDES assumiu um papel central para a projeção dessas grandes empresas no mercado internacional. Para a autora, apesar de tentativas realizadas nos anos 1960, com a reforma bancária e a formação de mercado de capitais, ou nos anos 1990, com a onda de privatizações, a integração entre produção e finanças até então não permitiu a constituição de capital financeiro internamente no país. Até aquele momento, o capital financeiro externo sempre fora o principal responsável por conduzir as alterações nas empresas e orientar seus vínculos com os centros imperialistas.

Para Brettas (2020), nesse contexto, as políticas sociais vêm sofrendo uma reconfiguração no seu modo de ser nas últimas décadas com objetivo fundamental de ampliar a financeirização do capital. E, em grande medida, essas mudanças estão relacionadas ao sistema bancário e financeiro, “para reduzir o acesso aos serviços públicos e inserir parcelas da população que antes não poderiam acessar estes

¹⁵ [Economia solidária movimenta cerca de R\\$ 12 bilhões ao ano no Brasil - Rede Brasil Atual](#)

¹⁶ Essa foi uma política industrial que se concentrou em fortalecer algumas empresas nacionais, por meio de empréstimos ou participação nas ações com o intuito de que essas empresas se tornassem mais competitivas no mercado mundial.

serviços privados” (Brettas, 2020, p.266).

Ainda que o crescimento seja no setor financeiro considerado oficial, chama atenção como o fenômeno da bancarização também cresceu nesse mesmo período dos governos petistas em que cresceram os empreendimentos de “finanças solidárias”. O número de contas bancárias da população brasileira cresceu em 179% entre 1999 e 2015 (Brettas, 2020, p.267). Ao mesmo tempo o incentivo ao crédito popular via “cidadania bancária” com abertura de linhas de crédito via programas sociais de moradia, educação, empreendedorismo, além da ampliação de programas de transferência de renda que passam a “integrar” os usuários no sistema bancário para recebimento dos benefícios.

Além disso, entre 2006 e 2009, os Bancos públicos (Caixa e Banco do Brasil) passaram a considerar os BCDs como correspondentes bancários em territórios de baixa renda onde não tinham alcance (Pupo, 2022), passando a realizar transações financeiras com ligação com o sistema bancário tradicional.

Os programas de transferência de renda no Brasil, que ganharam centralidade na política de assistência social nos últimos anos, possuem relação direta com o capital que porta juros, principalmente no repasse de parte dos seus recursos para remunerar os chamados “agentes pagadores”, que são instituições bancário-financeiras, como por exemplo, a Caixa Econômica Federal que gerencia a Renda Mensal Vitalícia (RMV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o antigo Programa Bolsa Família (PBF) (Silva, 2012). Essa tendência se aprofundou com gestão da crise sanitária advinda da pandemia da COVID-19.

A irrupção da pandemia e a crise sanitária global vieram se somar à crise econômica e seus desdobramentos desde 2007/2008. O

cenário se agravou devido à interrupção dos processos de circulação e de produção diante das medidas de distanciamento social decretadas em vários países e com a queda violenta nas bolsas de valores em todo o mundo, associada ao aumento das tensões geopolíticas, principalmente, entre EUA e China, que seguem disputando a hegemonia no campo tecnológico, comercial, financeiro.

Para além das dificuldades ligadas à previsão dos impactos econômicos e sociais da pandemia, no Brasil tivemos uma segunda dificuldade em realização ao seu enfrentamento, a atitude negacionista e a irresponsabilidade política do governo Bolsonaro que vieram a somar-se à agenda reacionária que já estava em curso, o que se refletiu na expansão da doença no país. Vale ressaltar que a falsa oposição entre a economia e a vida que veio separando estratégias de enfrentamento entre diferentes governadores e o governo federal esteve diretamente ligada ao trabalho precário e às desigualdades já existentes no contexto de crise e destituição de direitos no qual a pandemia se manifesta.

É nesse contexto de agudização de crise e irrupção da pandemia da COVID-19 que devemos situar a criação das experiências recentes de “moeda social” por parte de governos locais como forma de gestão de programas de transferência monetária e outros serviços vinculados ao enfrentamento da pobreza em determinados territórios.

É importante destacar a forma de implementação do Auxílio Emergencial, principal medida de proteção por parte do governo federal durante a pandemia, que se tornou popularmente conhecida, devido ao amplo alcance para segmentos de trabalhadores. Apesar de todas as dificuldades para acesso, 67,2 milhões de pessoas tiveram o direito de recebimento aprovado, com uma média de benefício de R\$901,00, o que significa atender 43,9% dos domicílios brasileiros (PNAD-CO-

VID-19). Ou seja, o auxílio teve impactos reais, pois permitiu intervir direta e imediatamente em uma situação dramática de empobrecimento generalizado da população frente não só à pandemia, mas também diante da aprovação do teto de gastos e dos processos de expropriação de direitos que vinham sendo aprofundados desde o golpe de 2016. Mas foi um programa datado, como o próprio nome revela, emergencial. E a transição para o Auxílio Brasil revelou muitas contradições no acesso aos benefícios, com a extinção do antigo Bolsa Família.

Além disso, devemos considerar a piora das condições de vida durante a pandemia. A inflação que fechou o ano de 2021 ao índice de 10,06%¹⁷, a maior taxa desde 2015, configurando um cenário desafiador para as maiorias trabalhadoras sobreviverem com aumentos sistemáticos dos alimentos, moradia, combustíveis, transporte público, dentre outros itens necessários à reprodução diária de vida.

Nesse sentido, criar programas locais de transferência monetária e inclusão produtiva via “moedas sociais” pode ter se tornado uma saída econômica, seja para lidar com os desafios de acesso ao Auxílio Emergencial pela população da sua cidade ou à insuficiente cobertura da transferência de renda federal, cujo foco não cobria segmentos de trabalhadores informais e sem direitos, seja ainda por ter que lidar com limites para geração renda por conta da crise sanitária e do distanciamento social. Mas tais iniciativas podem ter sido também uma saída política, pois percebendo o efeito político do Auxílio Emergencial e as ações do governo federal no sentido de criar um programa de transferência monetária próprio – que veio se traduzir pela criação do Auxílio Brasil -, lideranças locais podem uti-

¹⁷ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

lizar essas ações no âmbito municipal para angariar bases de apoio político em suas localidades. Logo, cremos não ser coincidência que haja incentivo do governo para tal crescimento nos circuitos financeiros complementares.

Considerações finais

As “moedas sociais” criadas para atenuar os efeitos da pandemia da COVID-19, mesmo contendo elementos progressistas das experiências da economia solidária no desenvolvimento local, ao gerir políticas locais o fazem sob a lógica financeirizada, trazendo consigo valores e dinâmicas institucionais postos pela política local, muitas vezes eivada de conservadorismo e pelas contradições da própria experiência de transferência monetária no país, que se implementou de forma substitutiva aos direitos mais amplos e estruturais, em uma época de muitos retrocessos das condições materiais de existência.

O texto buscou trazer evidências de que, ao contrário das tradicionais experiências de “moedas sociais” que surgiram a partir das comunidades, o seu uso como política pública local pode colaborar para o aprofundamento da financeirização da Assistência Social, construção de novas formas de gestão da força de trabalho precarizada, sob princípios da economia solidária, reforçando discursos ideológicos de desenvolvimento local, “finanças solidárias” e combate à pobreza.

A crítica a essas iniciativas deve avançar localizando-as nessa conjuntura atual, de avanço da extrema-direita, de expropriação de direitos e de novas formas de resistência e enfrentamento que vem sendo criados nesses espaços por parte das equipes locais, observan-

do se há potencialidades que podem ser construídas no sentido de fazer os seus beneficiários alcançarem um patamar mais amplo de acesso a renda e direitos, os quais só foram ampliados historicamente mediante diversas lutas sociais das maiorias trabalhadoras.

Referências

BARBOSA, R. N. de C. **A economia solidária como política pública**: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CHESNAIS, François. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, Carla & SCHERER, André Forti (orgs). **O Brasil frente a ditadura do capital financeiro**: reflexões e alternativas. Lajeado: Univates, 2005

FARIA, L. A. S., SEVERO, F. G, CUKIERMAN, H. L., DINIZ, E H. Digitalizações de moedas sociais brasileiras e desafios de governanças comunitárias: os requisitos, os códigos e os dados. **Mercado de trabalho**: conjuntura e análise / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Ministério do Trabalho, n. 67. Brasília, IPEA, outubro de 2019. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10275/1/bmt_67.pdf. Acesso em 12 de outubro de 2023.

PUPPO, Carolina Gabriel de Paula. Finanças solidárias no Brasil. Bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares. **Tese de Doutorado**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. São Paulo, 2022. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-15062022-191912/pt-br.php>. Acesso em 15 de abril de 2023.

RIGO, A. S.; FRANÇA FILHO, G. C de; LEAL, L. P. Moedas Sociais nos Bancos Comunitários de Desenvolvimento: a Experiência das Conchas em Matarandiba/BA. RIGS - **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v.4 n.2 maio / ago. 2015. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/9053> . Acesso em 10 de maio de 2024.

SILVA, Giselle Souza da. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: SALVADOR, Evilásio (el al.) (orgs.) **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, Brasília: CNPq, 2012.

SILVA, S. P.; PEREIRA, C. A. Bancos comunitários, moedas sociais e políticas públicas: da experiência pioneira do banco palmas (Fortaleza-CE) ao modelo difusor do Banco Mumbuca (Maricá-RJ). **Texto para discussão** / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2023. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11737/1/TD_2843_web.pdf . Acesso em 15 de abril de 2023.

SINGER, P. A economia solidária como inovação social no Brasil no fim do século XX. In: SINGER, A., SINGER, H, SINGER, S. (orgs) **Paul Singer. Economia Solidária: introdução, história e experiência brasileira**. São Paulo: Editora UNESP; Fundação Perseu Abramo, 2022. Disponível em <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Introducao-economia-solidaria-WEB-1.pdf> . Acesso em 10 de maio de 2024.

VIEIRA, Rafael. Crise, capitalismo contemporâneo e Covid-19: um comentário (e uma crítica) ao texto de Guilherme Leite Gonçalves. In: GONÇALVES, Guilherme Leite (org). **Covid-19, Capitalismo e Crise: bibliografia comentada**. Rio de Janeiro: LEICC/Revista Direito e Práxis, 2020. E-book. Disponível em: <https://leiccuerj.com/publicacoes/livros/> . Acesso em 20 de Ago de 2023.